



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE  
Rua Estevão Protomartir de Brito, 84 – Centro  
Santa Luzia do Norte – Alagoas  
CGC: 12.200.317/0001-50

**PORTARIA Nº138/2018, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.**

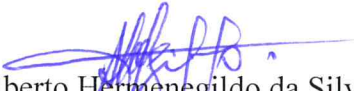
O Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte, no uso das atribuições que são conferidas pelo Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no Boletim de Inspeção Médica expedido pela Junta Médica do Município,

RESOLVE:

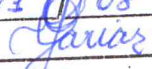
Conceder Auxílio Doença, nos termos do Artigo 82 da Lei Municipal nº 253, de 30 de Setembro de 1992, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar de 18 de Julho de 2018, ao servidor **Tadeu Mateus da Silva**, ocupante do cargo de Motorista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Dê-se Ciência,  
Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito, Santa Luzia do Norte, 21 de Agosto de 2018.

  
José Alberto Hermenegildo da Silva  
Prefeito

PUBLICADO NO MURAL DA  
PREFEITURA M. STª LUZIA DO NORTE  
EM 21/08/2018

  
Responsável

LEYLA CHRISTINE LEITE LOUREIRO DE FARIAS  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO